

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.856, DE 18 DE JULHO DE 2018.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015/PMNV/ES, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação feita através do MEM. 285/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o n° 501057, datado de 04 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 21 de julho de 2018, o prazo de validade do Concurso Público N° 001/2015/PMNV/ES, nos termos do item 1.3 do Edital do Concurso Público N° 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto n° 12.249, de 20 de julho de 2016, passando a vigorar até o dia 21 de julho de 2020.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de julho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito